

Louvor n.º 143/2014

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido à Capitão Jurista (133231-H) Inês Isabel Vicente Caetano de Sousa Luís pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 50, deste Estado-Maior-General, em 13 de dezembro de 2013.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207590821

Louvor n.º 144/2014

Louvo o Coronel de Infantaria, NIM 16376380, Manuel Caroço Prelhaz pela elevada competência técnico-profissional, extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais demonstradas no cumprimento das funções de Adido de Defesa, junto da Embaixada de Portugal em Díli, entre outubro de 2010 e setembro de 2013, tendo acumulado idênticas funções com Camberra e Jacarta.

Ao longo da sua comissão de serviço o Coronel Caroço Prelhaz exerceu as tarefas atribuídas de forma eficiente, patenteando em todas as circunstâncias uma atitude dinâmica, interessada e de grande disponibilidade no estabelecimento dos contactos necessários a uma adequada ligação com as Forças de Defesa de Timor-Leste.

No que concerne à recolha, seleção e divulgação de elementos de informação, desenvolveu, quando solicitado e por iniciativa própria, uma atividade empenhada e profícua no acompanhamento de matérias relevantes, assegurando o seu relato em tempo oportuno. É ainda de salientar a ação desenvolvida no âmbito da preparação e apoio às visitas de altas entidades e delegações nacionais do setor da Defesa a Timor-Leste.

Dotado de vincada personalidade, simpatia e afabilidade, deu continuidade a um estreito relacionamento com as autoridades locais, tanto militares como civis, através da sua prática diária, da ativa participação em atividades de representação e na cooperação de âmbito militar, granjeando de todos grande estima e admiração.

Face ao exposto, é de toda a justiça reconhecer publicamente o Coronel Caroço Prelhaz, pela forma muito competente e dedicada como exerceu o seu cargo, bem como pelas relevantes qualidades pessoais e de caráter, que contribuíram muito significativamente para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207590862

Louvor n.º 145/2014

Nos termos do n.º 4 do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Capitão-de-fragata (25887) Raul Castela Repolho pelo Chefe do Estado-Maior Conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 50, deste Estado-Maior-General, em 13 de dezembro de 2013.

23 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207590838

Louvor n.º 146/2014

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Primeiro-sargento (616594) Carlos Alberto Monteiro Ferreira pelo Chefe do Estado-Maior conjunto, e publicado na Ordem de Serviço n.º 49, deste Estado-Maior-General, em 06 de dezembro de 2013.

27 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207592433

Louvor n.º 147/2014

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Sargento-chefe de Artilharia (18246784) Manuel Gomes de Matos pelo Chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 52, deste Estado-Maior-General, em 27 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207593276

Louvor n.º 148/2014

Louvo o Major Técnico de Pessoal e Apoio Administrativo, NIP 061013-F, Paulo Jorge Rodrigues Mineiro, pela elevada competência e dedicação demonstradas no cumprimento das suas funções de Oficial

de Informação Pública no Estado-Maior da Força de Reação Imediata 2013 (EMFRI13), no período 15 de setembro de 2012 a 31 de dezembro de 2013.

No ano de 2013, foi implementado um vasto programa de atividades para incremento da preparação do EMFRI13 que incluiu, entre outras, a realização de diversos exercícios, reuniões e visitas de trabalho aos meios e Forças Navais, Terrestres e Aéreas atribuídos à FRI. Em todas estas atividades é de relevar o contributo do Major Rodrigues Mineiro no âmbito da área da Informação Pública, tendo demonstrado possuir amplos conhecimentos e competências, constituindo-se, por esse motivo, como um importante colaborador do Estado-Maior e do Comando da FRI. De destacar ainda que todas as atividades referidas foram efetuadas em acumulação de funções, o que revela grande espírito de sacrifício, disponibilidade e perfeito sentido de missão.

Para além das competências no âmbito técnico-profissional objetivamente reconhecidas, este Oficial destacou-se ainda no desempenho das suas funções pela forma muito dedicada como sempre cumpriu as tarefas que lhe foram cometidas, sendo de destacar, o constante entusiasmo e espírito de iniciativa evidenciado em todas as ações de Informação Pública, que muito contribuíram para a manutenção de um clima de coesão e de sã camaradagem.

Pelo conjunto das atividades desenvolvidas, é de toda a justiça reconhecer publicamente o extraordinário desempenho e relevantes qualidades pessoais do Major Rodrigues Mineiro enquanto Oficial do Estado-Maior da Força de Reação Imediata no período referido, que assim contribuiu de forma significativa para a eficiência, prestígio e cumprimento da missão do Estado-Maior-General das Forças Armadas

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207593713

Louvor n.º 149/2014

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Major Técnico de Operações de Comunicações e Criptografia (048096-H) Henrique Manuel Bacalhau da Silva pelo Chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 52, deste Estado-Maior-General, em 13 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207593332

Louvor n.º 150/2014

Nos termos do n.º 4, do artigo 64.º do RDM, avoco o louvor concedido ao Sargento-chefe (501381) Eduardo José Matos Pereira pelo Chefe do Centro de Informações e Segurança Militares, e publicado na Ordem de Serviço n.º 52, deste Estado-Maior-General, em 27 de dezembro de 2013.

30 de dezembro de 2013. — O Chefe do Estado-Maior-General das Forças Armadas, *Luís Evangelista Esteves de Araújo*, general.

207593308

MARINHA**Superintendência dos Serviços do Pessoal****Aviso (extrato) n.º 2139/2014**

Em cumprimento do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 37.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, torna-se público que Domingos Fernando Magalhães da Silva, assistente operacional do mapa de pessoal civil da Marinha posicionado acima da 12.ª posição remuneratória da respetiva categoria, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, cessou funções, por motivo de falecimento, em 16 de dezembro de 2013.

31 de janeiro de 2014. — O Chefe da Repartição de Militarizados e Civis, *Paulo Jorge da Silva Ribeiro*, capitão de mar e guerra.

207587866

Despacho n.º 2269/2014**Competências. Delegações e subdelegações**

Despacho do Contra-almirante diretor do Serviço de Pessoal, n.º 01/14 de 29 de janeiro de 2014.

1 — Ao abrigo do disposto no Despacho n.º 826/2014, de 3 de janeiro, (publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 13, de 20 de janeiro

de 2014), do Vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, subdelego no chefe do Departamento de Apoio da Direção do Serviço de Pessoal, capitão de mar e guerra Paulo Jorge da Silva Ribeiro, a Competência que me é conferida para, no âmbito administrativo-financeiro, autorizar despesas até ao limite de 15 000,00 (quinze mil) euros com a locação e aquisição de bens e serviços.

2 — O presente despacho produz efeitos no período compreendido entre o dia 30 de novembro e o dia 8 de dezembro de 2013, ficando por este meio ratificados todos os atos entretanto praticados pelo Chefe do Departamento de Apoio da Direção do Serviço de Pessoal, capitão de mar e guerra Paulo Jorge da Silva Ribeiro, que se incluíam no âmbito desta delegação de competências.

29 de janeiro de 2014. — O Diretor do Serviço de Pessoal, *Francisco José Nunes Braz da Silva*, contra-almirante.

207590643

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Gabinete da Ministra

Despacho n.º 2270/2014

1 — Nos termos do n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, exonero das funções de motorista no meu gabinete, Diogo Afonso Peres Mósca, assistente operacional do mapa de pessoal da Direção-Geral da Política de Justiça, com efeitos a 29 de dezembro de 2013, funções para as quais tinha sido designado pelo despacho n.º 5064/2013, de 8 de março, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 73, de 15 de abril.

2 — Publique-se no *Diário da República* e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

6 de janeiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

207587444

Despacho n.º 2271/2014

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede do procedimento concursal desenvolvido nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, para o cargo de Subdiretor-Geral da Política de Justiça e a fundamentação constante da proposta de designação elaborada pelo respetivo júri, nos termos do n.º 6 do artigo 19.º do referido Estatuto,

1 — Designo, ao abrigo do disposto no n.º 8 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, e na sequência de procedimento concursal, o licenciado Renato Jorge dos Santos Carvalho Gonçalves para, em comissão de serviço e pelo período de cinco anos, exercer o cargo de Subdiretor-Geral da Política de Justiça, a que se refere o n.º 4 do artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 123/2011, de 29 de dezembro, e o artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho.

2 — Nos termos do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 163/2012, de 31 de julho, a direção do Gabinete de Resolução Alternativa de Litígios, da Direção-Geral da Política de Justiça, é assegurada pelo Subdiretor-Geral Renato Jorge dos Santos Carvalho Gonçalves.

3 — Para efeitos do disposto no n.º 11 do artigo 19.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, a nota curricular do designado é publicada em anexo ao presente despacho, que produz efeitos a 1 de fevereiro de 2014

30 de janeiro de 2014. — A Ministra da Justiça, *Paula Maria von Hafe Teixeira da Cruz*.

Nota curricular

Identificação: Renato Jorge dos Santos Carvalho Gonçalves.

Data de nascimento: 20 de fevereiro de 1975.

Habilitações académicas e profissionais:

1998: licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito de Lisboa, da Universidade de Lisboa.

Experiência profissional:

Desde 20 de setembro de 2012, exerce em regime de substituição o cargo de subdiretor-geral da Direção-Geral da Política de Justiça.

Desde agosto de 2008: exerceu funções, em regime de nomeação, como consultor de política legislativa na Direção-Geral da Política de Justiça (DGPJ) do Ministério da Justiça (MJ), tendo neste contexto participado em diversos projetos e grupos de trabalho como representante desta Direção-Geral, dos quais se destacam:

2011-2012: membro do grupo de trabalho que procedeu à avaliação sucessiva do regime jurídico dos julgados de paz;

2011: participação nos trabalhos de preparação do anteprojeto de revisão do Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas;

Desde 2011: membro suplente da Comissão de Regulação do Acesso a Profissões (CRAP), designado por despacho da Ministra da Justiça;

2011: coordenação do grupo de trabalho constituído no seio do Ministério da Justiça por despacho do Ministro da Justiça que procedeu à elaboração de um relatório sobre o levantamento e análise dos processos pendentes nos domínios da ação executiva, do processo laboral e das insolvências, realizado no contexto dos compromissos assumidos por Portugal no Memorando de Entendimento celebrado com o Fundo Monetário Internacional, a Comissão Europeia e o Banco Central Europeu;

2010-2011: designação como membro da Comissão Nacional de Acompanhamento do Ano Europeu para o Voluntariado (AEV-2011);

2010-2011: participação num grupo de trabalho que procedeu à elaboração de um anteprojeto de transposição da Diretiva n.º 2009/109/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de setembro de 2009, tendo assumido funções de coordenação;

2010: participação num grupo de trabalho que procedeu à revisão das condições mínimas garantidas aos trabalhadores administrativos de setores económicos não abrangidos por instrumentos de regulamentação coletiva;

2010: coordenação do grupo de trabalho que procedeu à realização de um estudo de avaliação sucessiva do regime da insolvência, o qual se encontra publicado em <http://www.dgpj.mj.pt/>;

2010: participação num grupo de trabalho que procedeu ao estudo de diversos regimes comparados em matéria do estatuto jurídico do defensor oficioso;

2009: participação em grupo de trabalho que procedeu ao estudo comparado de diversos regimes de cobrança de dívidas;

2009: membro do grupo de trabalho interministerial que procedeu à revisão do Código de Processo do Trabalho;

2009: nomeado para a Comissão de Acompanhamento do Sistema de Acesso ao Direito, constituída ao abrigo do artigo 32.º da Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro, tal como sucessivamente alterada, tendo coordenado a referida Comissão durante os trabalhos;

2008-2009: participação em diversos fóruns internacionais nos quais foram debatidos alguns aspetos do direito societário europeu, acompanhando a negociação de diversos instrumentos de direito da União Europeia;

2001 a 2008: exerceu funções como jurista na Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, tendo transitado por diversos departamentos, nos quais foi chamado a colaborar em inúmeros projetos legislativos e regulamentares, bem como em diversos pareceres sobre questões do âmbito do direito dos valores mobiliários e do direito societário, destacando-se a sua participação nos grupos de trabalho que procederam à transposição da designada Diretiva dos Ativos Elegíveis, bem como da Diretiva dos Mercados de Instrumentos Financeiros, tendo ainda colaborado na revisão do regime jurídico dos organismos de investimento coletivo (RJOIC);

1998-2001: Exerceu advocacia como advogado estagiário e como advogado, tendo acompanhado os mais diversos assuntos, dos quais se destacam o direito da família e das sucessões, o direito societário e o direito do trabalho.

207587517

Despacho n.º 2272/2014

Considerando que o Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, com última redação introduzida pela Lei n.º 68/2013, de 29 de agosto, regula, nos artigos 18.º, 19.º e 19.º-A, a forma de recrutamento, de seleção e de provimento dos cargos de direção superior, ali se estabelecendo que o recrutamento se efetua por procedimento concursal, a desenvolver pela Comissão de Recrutamento e Seleção para a Administração Pública; e

Considerando os resultados obtidos em sede de procedimentos concursais, desenvolvidos nos termos do Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública, para os cargos de Subdiretor-Geral da Administração da Justiça e a fundamentação constante das propostas de desig-